



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ACTA N.º 2

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE:-----

----- Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- Faltou à reunião a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Sónia Isabel Nobre Correia. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia por se encontrar de baixa médica.-----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 1, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 06-01-2011:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 1, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 06-01-2011 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Dia 07/01 – Esteve presente em reunião do Conselho de Administração da Fundação

Odemira. -----
----- Informou que apelou para a diminuição de custos, atendendo às dificuldades financeiras da Fundação. -----
----- Referiu ainda ter frisado na reunião o facto de não concordar com a utilização que a Fundação Odemira pretende dar às escolas do ensino básico, cedidas à mesma, devendo esta utilização centrar-se na vertente da formação. -----
----- Dia 10/01 – Esteve presente na apresentação pública da primeira fase do novo sistema de vigilância costeiro, que decorreu na Entrada da Barca, Zambujeira do Mar, no Posto de Observação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa –SIVCC que decorreu com a presença do Senhor Ministro da Administração Interna, Rui Pereira, a Secretária de Estado da Administração Interna, Dalila Araújo e o Comandante Geral da GNR, Nelson dos Santos, para assinalar a conclusão da 1ª fase do SIVCC.-----
----- Informou também que o SIVICC é um sistema que se destina a garantir a segurança da costa portuguesa no território continental e que assegura a cobertura da área compreendida entre a linha da costa e uma distância de 24 milhas náuticas, 24 horas por dia.-----
----- Este sistema permite a detecção e o combate nos domínios das fraudes aduaneiras, terrorismo, tráfico de droga, catástrofes ambientais, protecção de actividades económicas e combate à imigração clandestina por via marítima. -----
----- A tecnologia ao serviço do SIVICC permite informação radar, visual, voz e geográfica de forma integrada, acessível ao dispositivo da Unidade de Controlo Costeiro da GNR. -----
----- Informou também ter abordado duas outras questões que se prendem com a segurança do Concelho, nomeadamente o número de efectivos disponíveis nos postos da Guarda Nacional Republicana - GNR do Concelho, e a questão actual do Quartel da GNR em Odemira, pois continua numa situação de precariedade. Ao que a Senhora Secretaria de Estado respondeu que a solução poderá passar pela construção de um novo Quartel.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia 11/01 – Esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Segurança, onde foi abordada a situação de insegurança nas zonas já identificadas de Alpendurada - Galeado, Brunheiras e Pousadas Velhas. -----

----- Também foram objecto de análise na mesma reunião as questões de segurança que se prendem com a instalação da ponte metálica a ser instalada, pelo exercito, junto ao cais, para operar no decorrer do período de trabalhos de conservação da Ponte sobre o Rio Mira. -----

----- Dia 12/01 – Informou que o Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo, João de Deus Cabral Cordovil, esteve em Odemira no Edifício Paços do Municipio, em reunião de trabalho onde se debateu a futura revisão ao Plano Director Municipal do Concelho, bem como questões relativas às candidaturas aos fundos comunitários.

----- Dia 13/01 – Esteve presente em reunião com o Sr. Eng.º Luís Ferreira, Director Delegado do Parque Natural, na qual solicitou que o Sr. Eng.º apelasse junto do Sr. Presidente do ICNB para as questões pendentes da revisão do Plano do Parque Natural, designadamente das relativas às três propostas apresentadas pela Câmara Municipal de Odemira na fase de discussão pública que ainda não foram alvo de qualquer resposta por parte daquela entidade. ---

----- Dia 17/01 – Esteve presente em reunião do Programa Polis, que contou com a presença do Sr. Eng.º Pinto Leite e do Senhor Presidente da Câmara de Sines, Manuel Coelho, para debater as questões de financiamento do Programa, designadamente das participações dos QREN- Quadro de Referência Estratégico Nacional e das Câmaras Municipais. -----

----- Informou ainda que foi aprovado o Estudo de Avaliação Ambiental do Plano Estratégico do Programa Polis e que este segue agora para discussão pública por trinta dias. ----

----- Dia 18/01 – Esteve presente em reunião com a Administração do Matadouro do litoral Alentejano – MLA, onde informaram que a Estação de Tratamento de Águas Residuais está praticamente concluída, e se discutiu a estratégia de negócio para o MLA – Matadouro do Litoral Alentejano e o abastecimento de água ao Matadouro. -----

----- Dia 19/01 – Esteve presente em reunião da Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Alentejo Litoral – CIMAL, em Grândola, na qual foi informada a situação da REGI, que até final de Janeiro estará dissolvida, sendo assumido que as questões financeiras serão pela CIMAL. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Dia 19/01 – Esteve presente em reunião com os Directores das Escolas para debater a Rede dos Agrupamentos Escolares do Concelho.-----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- Questionou se a sinalização de condicionamento do estacionamento na Avenida Teófilo da Trindade, em frente à padaria se encontra correcta, pois já foram autuados dois automobilistas por incumprimento da sinalização. -----

----- Referiu ainda que a sinalização colocada na Rua das Escolas, em Boavista dos Pinheiros, a qual está a gerar descontentamento junto dos moradores desde que passou a ser uma via de sentido único, e que em sua opinião lhe parece não ser necessária, pelo que solicita que os serviços procedam a uma reanálise da mesma e prestem a necessária informação.-----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas. -----

----- Solicitou mais uma vez esclarecimento relativamente aos contentores de resíduos de obra, junto à edificação a ser construída à beira rio, na Avenida Poole da Costa, pela inexistência de sinalização dos mesmos, e de apresentar perigo para os automobilistas.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público.-----

----- 1 – Adriano Lameira, morador na Rua do Sol Nascente, n.º 18, Zambujeira do Mar, informou que adquiriu recentemente a Antiga Azenha da Zambujeira do Mar, que se localiza próxima da Estação de Tratamento de Águas Residuais - ETAR de Zambujeira do Mar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Informou ainda que pretende recuperar a habitação existente no terreno, bem como referida Azenha, mas deparou-se com problemas de ligação à rede pública de abastecimento de água e rede pública de esgotos, pelo que gostaria de saber se há outra solução, pois questiona a hipótese da abertura de um furo, contudo teria de ser feito em terreno público, junto à ETAR. --

----- O Senhor Presidente informou que não conhece o processo, pelo que terá que ser analisado e posteriormente ser-lhe-á dada uma resposta pela Divisão de Ambiente. -----

----- 2 – Ana Teresa Egea, proprietária de um terreno em Monte das Poças, freguesia de S. Teotónio, no qual tinha um armazém com 50 m², e que pretendia arranjar, pelo que entregou uma Comunicação de Obras de Escassa Relevância, contudo no reforço das fundações, houve uma parede que ruiu, pelo que se procedeu à reconstrução.-----

----- Informou ainda que o Serviço de Fiscalização em visita ao local, verificou a situação, o que originou à notificação posterior no sentido de entregar um projecto de alterações.-----

----- A Senhora Ana veio acompanhada da sua Arquitecta, que afirmou não saber que tipo de Projecto é que se pretendia, pelo que solicita esclarecimentos quanto ao Projecto a entregar, e afirmou que não vê quaisquer fundamentações para apresentação de projecto naquele tipo de obra. --- -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0028-2011 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Ofício nº ADBJA_10_S/020050, datado de 29/12/2010, da Direcção-Geral de Arquivos – Arquivo Distrital de Beja, a dar conhecimento da Cessão de funções da Directora do Arquivo Distrital de Beja, e a apresentar cumprimentos de despedida. -----

----- 2 – Ofício n.º 774, datado de 4/01/2011, do Centro Operacional do Sul das Estradas de Portugal, a informar que irão ser efectuados trabalhos de beneficiação na Ponte sobre a ribeira de São Romão, ao Km 32 + 500 da EN 263. -----

----- Mais informam que em face dos referidos trabalhos será necessário proceder-se à interdição total do tráfego na EN 263, sobre a referida ponte, durante 60 dias, a partir do próximo dia 10/01/2011.-----

----- 3 – Ofício datado de 06/01/2011, da Fundação Odemira, a dar conhecimento do Balanço do ano de 2010 e o Plano de Acção para 2011.-----

----- 4 – Circular, datada de 07/01/2011, do Portucel Soporcel Florestal – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Florestal, S.A, a dar conhecimento da constituição da nova Sociedade, a qual resultou da fusão parcial da Portucel Florestal com a Aliança Florestal.-----

----- 5 - Mail, datado de 12/01/2011, da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento da cobrança de IVA às Rendas Sociais, tendo a Associação deliberado exigir ao Governo a tomada de medidas no sentido de, junto da Administração Fiscal, aplicar a isenção daquele imposto sobre a cobrança de rendas sociais por parte de empresas municipais, decidindo ainda que, caso o Governo não tome imediatamente as medidas necessárias, a Associação apresenta o problema à Assembleia da República, na procura de uma iniciativa legislativa que anule este ataque anti-social aos cidadãos mais carenciados e aos Municípios. -----

----- 6 – Mail, datado de 12/01/2011, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento que o Conselho Directivo da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, reunido em Tomar, expressou a sua solidariedade aos Municípios das Comunidades Intermunicipais do Médio Tejo e do Pinhal Interior Sul, bem como às populações, dos danos provocados, em Dezembro de 2010, pelas condições climatéricas adversas que se abateram sobre a região. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0032-2011 - DESPACHO N.º 4743/2010 P - NOMEAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO.-----

----- Foi presente o Despacho n.º 4743/2010 P, datado de 16/12/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DESPACHO N.º 4743/2010 P-----

----- Nomeação do Oficial Público do Município-----

----- Considerando, a publicação da nova estrutura orgânica dos Serviços Municipais aprovada em 18 de Novembro de 2010 em reunião ordinária da Câmara Municipal, e em 26 de Novembro de 2010 em reunião extraordinária da Assembleia Municipal, com publicação do Regulamento n.º 881/2010, no Diário da República n.º 241, II Série, em 15 de Dezembro de 2010, e a sua vigência a partir do dia seguinte ao da publicação;-----

----- Considerando, ainda, que nesta nova estrutura orgânica dos Serviços Municipais se extingue a anterior Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica e a Divisão Administrativa, na qual se integrava a Secção de Notariado;-----

----- Nestes termos, no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, designo para servir como Oficial Público do Município de Odemira para lavrar os contratos em que a lei o preveja ou não seja exigida escritura pública, a Chefe de Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, licenciada Maria Paula Pereira da Silva Correia Nunes.-----

----- Mais determino, que a funcionária ora designada, em eventuais ausências e impedimentos, seja substituída pela funcionária licenciada Rute Maria Vaz Palma, Jurista do Município.-----

----- Ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 do artigo 37.º do CPA e do artigo 95.º da LAL, o presente despacho de designação deve ser enviado à Divisão de Comunicação e

Informação da CMO, com vista à sua publicação nos lugares de estilo. -----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor e substitui o meu Despacho n.º 215/2009 P. -----

----- Paços do Município de Odemira, 16 de Dezembro de 2010-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º”-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0033-2011 - DESPACHO N.º 4744/2010 P - SUSPENSÃO DE NOMEAÇÃO DO NOTÁRIO PRIVATIVO DO MUNICÍPIO.-----

----- Foi presente o Despacho n.º 4744/2010 P, datado de 16/12/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DESPACHO N.º 4744/2010 P-----

----- Suspensão de Nomeação do Notário Privativo do Município-----

----- Considerando as dúvidas e divergências de interpretações que continuam a subsistir no ordenamento jurídico quanto à possibilidade das Câmaras Municipais disporem de Notários Privativos; -----

----- Considerando, a publicação da nova estrutura orgânica dos Serviços Municipais aprovada em 18 de Novembro de 2010 em reunião ordinária da Câmara Municipal, e em 26 de Novembro de 2010 em reunião extraordinária da Assembleia Municipal, com publicação do Regulamento n.º 881/2010, no Diário da República n.º 241, II Série, em 15 de Dezembro de 2010, e a sua vigência a partir do dia seguinte ao da publicação; -----

----- Considerando, ainda, que nesta nova estrutura orgânica dos Serviços Municipais se extingue a anterior Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica e a Divisão Administrativa, na qual se integrava a Secção de Notariado; -----

----- No uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, determino a Suspensão da Nomeação da Notária Privativa do Município de Odemira, cargo que vem sendo desempenhado pela Chefe de Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, a licenciada Maria Paula Pereira da Silva Correia Nunes, devendo ser suspensos todos os Actos Notariais em curso até nova decisão sobre esta matéria, actualmente em análise. -----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor e substitui o meu Despacho n.º 216/2009 P. -----

----- Paços do Município de Odemira, 16 de Dezembro de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º.” -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0034-2011 - DESPACHO N.º 15/2011 P - NOMEAÇÃO - NOTÁRIO PRIVATIVO DO MUNICÍPIO E SEU SUBSTITUTO. -----

----- Foi presente o Despacho n.º 15/2011 P, datado de 5/01/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DESPACHO N.º 15/2011 P-----

----- Nomeação-----

----- Notário Privativo do Município e seu Substituto -----

----- Considerando as dúvidas e divergências de interpretações que continuam a subsistir no ordenamento jurídico quanto à possibilidade das Câmaras Municipais disporem de Notários Privativos; -----

----- Considerando a recente posição veiculada através do Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Local de acordo com a qual, o Presidente da Câmara Municipal pode, nos termos do disposto na alínea b), do nº 2, do artigo 68º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, designar o funcionário que serve de Notário Privativo a quem compete

lavar os actos expressamente previstos pelo Código do Notariado;-----

----- Considerando, ainda, que o recurso aos Notários Públicos acarreta despesas acrescidas para a Câmara Municipal, tendo em conta o número de escrituras que se realizam o que, no actual contexto económico e financeiro, tem implicações orçamentais significativas; -----

----- Nestes termos, no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea b) do nº 2 do Artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, designo para servir como Notária Privativa do Município de Odemira para lavar os actos notariais expressamente previstos no Código do Notariado, a Chefe de Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, licenciada Maria Paula Pereira da Silva Correia Nunes. -----

----- Mais determino, que a funcionária ora designada, em eventuais ausências e impedimentos, seja substituída pela funcionária licenciada Rute Maria Vaz Palma, Jurista do Município. -----

----- Mais determino, que de acordo com a informação DCAJ - nº302/2010 de 14.12.2010, os actos notariais realizados pelo Notário Privativo do Município estão dispensados da percepção de emolumentos pelas funcionárias supra designadas até que ocorra uma definição legislativa nesta matéria, revertendo entretanto essas verbas para os cofres do Município. -----

----- Ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 do artigo 37.º do CPA e do artigo 95.º da LAL, o presente despacho de designação deve ser enviado à Divisão de Comunicação e Informação da CMO, com vista à sua publicação nos lugares de estilo. -----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor e substitui o meu Despacho n.º 4744/2010 P. -----

----- Paços do Município de Odemira, 5 de Janeiro de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 5 - ASSUNTO N.º 0035-2011 - DESPACHO N.º 115/2011 P - NOMEAÇÃO - RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO E PELOS PROCESSOS DE EXECUÇÕES FISCAIS E RESPECTIVOS ESCRIVÃES. -----

----- Foi presente o Despacho n.º 115/2011 P, datado de 11/01/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DESPACHO N.º 115/2011 P -----

----- Nomeação-----

----- Responsável pelos Processos de Contra-Ordenação e pelos Processos de Execuções Fiscais e respectivos Escrivães -----

----- Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a) e p) do n.º 2, do Artigo 68º, conjugado com a alínea m) do n.º 3, do Artigo 70º, todos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, designar o responsável e escrivão nos Processos de Contra-Ordenação e o responsável e escrivão pelos Processos de Execuções Fiscais; -----

----- Considerando, a publicação da nova estrutura orgânica dos Serviços Municipais aprovada em 18 de Novembro de 2010 em reunião ordinária da Câmara Municipal, e em 26 de Novembro de 2010 em reunião extraordinária da Assembleia Municipal, com publicação do Regulamento n.º 881/2010, no Diário da República n.º 241, II Série, em 15 de Dezembro de 2010; -- -----

----- Considerando, ainda, que nesta nova estrutura orgânica dos Serviços Municipais se extingue a anterior Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica e a Divisão Administrativa, na qual se integravam os Sectores de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais; -----

----- Considerando, que em parecer da CCDR do Alentejo, esta é da opinião que, os titulares dos cargos de direcção ou de chefia deixaram de exercer as funções de juiz auxiliar nos processos de execução fiscal, visto essas funções haverem sido cometidas ao órgão executivo -----

do município, nos termos do nº 3, do artigo 56.º, da Lei das Finanças Locais, daí resultando, que o montante correspondente aos 75% da taxa de justiça cobrada pelas autarquias em processo de execução fiscal deverá ser convertido em receita municipal; devendo por isso, a totalidade daquela taxa reverter para o próprio município;-----

----- Considerando, ainda, que o serviço prestado pelos funcionários designados para o efeito se desenrola no horário normal de trabalho do respectivo serviço da Câmara Municipal;--

----- Nestes termos, no uso das competências que me são conferidas pelo disposto nas alíneas a) e p) do nº 2, do Artigo 68º, conjugado com a alínea m) do nº 3, do Artigo 70º, todos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, designo como responsável pelos Processos de Contra-Ordenação e pelos Processos de Execuções Fiscais do Município de Odemira, a Chefe de Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, licenciada Maria Paula Pereira da Silva Correia Nunes, Gabinete no qual se integram os Sectores de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais. -----

----- Mais, designo igualmente os funcionários, José António Piegas Marcos, Assistente Técnico, e Alcinda de Jesus São Braz Inácio, Assistente Técnica, ambos afectos ao exercício de funções no Sector de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais, integrado no Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, como escrivães nos processos de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais do Município. -----

----- Determino ainda que a distribuição dos processos de Contra-Ordenação e Execução Fiscal, pelos funcionários ora designados será coordenada pela respectiva Chefe de Gabinete. --

----- Mais determino, que a taxa de justiça cobrada pela autarquia seja totalmente convertida em receita municipal, estando dispensados da percepção de emolumentos os funcionários supra designados, revertendo essas verbas para os cofres do Município. -----

----- Ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 do artigo 37.º do CPA e do artigo 95.º da LAL, o presente despacho de designação deve ser enviado à Divisão de Comunicação e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Informação da CMO, com vista à sua publicação nos lugares de estilo. -----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor e substitui o meu Despacho n.º 217/2009 P. -----

----- Paços do Município de Odemira, 11 de Janeiro de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.1.2. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0017-2011 - EXPOSIÇÕES APRESENTADAS POR FERNANDO MANUEL SILVA DE ALMEIDA - BAR "CAFÉ TURCO" SITO EM EIRA DA PEDRA - VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a Informação n.º 311/2010, datada de 30 de Dezembro de 2010, elaborada pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, referente às exposições apresentadas por parte do Sr. Fernando Manuel Silva de Almeida, relativamente ao funcionamento do bar "Café Turco", sito em Eira da Pedra, Vila Nova de Milfontes. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0018-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º 250 (PC-223) SITA EM POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE "JOSÉ CASIMIRO CASTRO DA COSTA, HERDEIROS DE".-----

----- Foi presente a informação n.º 177/2010, datada de 29/12/2010, elaborada pela Divisão

Financeira e de Aproveitamento Património, relativa ao pedido formulado por Ana Cristina Paulo Garcia Alcobia, na qualidade de cabeça de casal da herança de José Casimiro Castro da Costa, seu marido, de averbamento do arrendamento da parcela n.º. 250 (PV-223), sita em Pousadas Velhas, conforme escritura de habilitação de herdeiros e documentos anexos. -----

----- Propõe-se a aprovação do averbamento solicitado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0019-2011 - TERMINAL RODOVIÁRIO DA ZAMBUJEIRA DO MAR - ESCLARECIMENTOS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DO ESPAÇO.-----

----- Foi presente o processo relativo ao Terminal Rodoviário da Zambujeira do Mar, onde constam as informações n.º. 155/2010, de 23/11/2010, 19/2011, de 07/01/2011 e a informação n.º. 3/2011, de 12/01/2011, esta última elaborada pelo GAP e referente aos esclarecimentos pedidos na reunião ordinária realizada em 06/01/2011. -----

----- Considerando esclarecidas as dúvidas solicitadas pelo colectivo, propõe-se a aprovação da minuta do contrato constante na informação n.º. 155/2010 e que o procedimento a adoptar seja o de entrega de propostas em carta fechada, com o valor base de licitação de € 250,00 (duzentos e cinquenta e euros), a renda mensal de € 250,00 e o prazo de entrega de propostas de 30 dias seguidos, a contar da data da reunião, sendo a abertura das mesmas na primeira reunião imediatamente a seguir ao fim do prazo fixado. -----

----- Apreciado o assunto, e após várias alterações propostas pelos Vereadores da Coligação Democrática Unitária, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0020-2011 - CEDÊNCIA DE UMA SALA NO EDIFÍCIO ESCOLAR DA RIBEIRA DO SEISSAL, À FREGUESIA DE COLOS.-----

----- Foi presente a informação n.º. 7/2011, datada de 05/01/2011, elaborada pela Divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Financeira e de Aprovisionamento, relativa à cedência de uma sala no Edifício Escolar da Ribeira do Seissal, freguesia de Colos, com o único fim de ser utilizada pela Comissão de Festas da Nossa Senhora das Neves, para guarda dos seus pertences. -----

----- Propõe-se a aprovação da cedência solicitada, à Junta de Freguesia de Colos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0021-2011 - RELAÇÕES DE ORDENS DE PAGAMENTO -----

----- Foi presente a informação nº 2011/23/CTB, datada de 13/01/2011, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontram anexas as relações de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 140.324,01€ (CENTO E QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E UM CÊNTIMO) E 176.232,91€ (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no dia 31/12/2010 e no período de 03/01/2011 a 13/01/2011, respectivamente. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2011/01/19, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.031.761,06 (DOIS MILHÕES, TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM EUROS E SEIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 8.546,76 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 2.023.214,30 (DOIS MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CATORZE EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0022-2011 - RELAÇÃO DAS QUOTIZAÇÕES E

COMPARTICIPAÇÕES A CONCEDER DURANTE O ANO DE 2011. -----

----- Foi presente a informação n.º 2011/12/CTB, datada de 06/01/2011, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, relativa à relação de comparticipações e quotizações a conceder pela Câmara Municipal, no ano de 2011. -----

----- Propõe-se a aprovação, nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0029-2011 - 1ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2011: -----

----- •1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA-----

----- •1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL (PAM)-----

----- •1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)-----

----- Foi presente a informação n.º.26/2011-PGO, datada de 16/01/2011, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 1ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2011, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª. Alteração ao Orçamento da Despesa e 1ª. Alteração ao Plano de Actividades Municipais (PAM) e 1ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 407.800,00 (Quatrocêntos e sete mil e oitocentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 407.800,00 (Quatrocêntos e sete mil e oitocentos euros); -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- Inscrições/reforços: € 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos euros);-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: € 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil euros).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Senhor Presidente feito uso do voto de qualidade. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0016-2011 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS.** -

----- Foi presente a informação n.º 10, datada de 11 de Janeiro de 2011, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, referente aos novos recrutamentos para constituição de relações de emprego público por tempo indeterminado e por tempo determinado. -----

----- Sendo manifestamente insuficiente o número de trabalhadores em funções afecto à unidades orgânicas para onde se pretende recrutar e face aos Mapas de Pessoal e Orçamento para o ano 2011, o Município pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho, constantes do mapa apenso à presente acta, devendo dela fazer parte integrante; -----

----- Sendo inquestionável o relevante interesse público subjacente nos novos recrutamentos para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, em conformidade com o disposto na alínea a), n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º 10-A/2010, de 30/06; -----

----- Ponderada e equacionadas as carências de pessoal nos diferentes sectores abrangidos, tendo em vista a pretensão do Município para uma correcta gestão dos recursos humanos, comprometendo-se, na fase de recrutamento, a respeitar as regras de preferência de colocação de pessoal, em cumprimento do disposto na alínea b), do art.º 10.º da Lei n.º 10-A/2010, de 30/06;-- -----

----- Atendendo ao disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, que adapta a LVCR à Administração Local e que estabelece que o recrutamento nas condições previstas no n.º 2 do art.º 6.º daquele diploma – gestão de recursos humanos em função dos mapas de pessoal – é precedido de aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por esse órgão constar no procedimento do recrutamento;-----

----- Propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30/06, conjugado com o art.º 3.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, a abertura dos procedimentos concursais constantes dos Mapas de Pessoal aprovados pela Assembleia Municipal a 17/12/2010, como forma de suprimento das circunstâncias acima referenciadas e que constituem motivo justificativo para o alargamento excepcional do âmbito do recrutamento do Município, tanto no que respeita aos procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, como para os procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado. -

----- Propõe-se a aprovação da abertura dos Procedimentos Concurais propostos pela Divisão de Recursos Humanos, que seguidamente se transcrevem: -----

----- Dois Assistentes Operacionais para prestar funções na Divisão de Comunicação e Informação, em regime de contracto a tempo indeterminado; -----

----- Um Técnico Superior para prestar funções na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, em regime de contracto a tempo indeterminado; -----

----- Dois Assistentes Operacionais para prestar funções na Divisão de Ambiente, em regime de contracto a tempo indeterminado; -----

----- Um Assistente Técnico para prestar funções na Divisão de Logística, em regime de contracto a tempo indeterminado; -----

----- Dois Assistentes Operacionais para prestar funções na Divisão de Rede Viária e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Espaço Urbano, em regime de contracto a tempo indeterminado; -----

----- Dois Assistentes Técnicos para prestar funções na Divisão de Comunicação e Informação, em regime de contracto a tempo certo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, e as abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----

2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO

DE ACTIVIDADES -----

1 - ASSUNTO N.º 0009-2011 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR "PRAIA CAFÉ", SITA EM ZAMBUJEIRA DO MAR -----

----- Foi presente a informação nº 01 datada de 12 de Janeiro de dois mil e dez, elaborada pelo Sector de Licenciamento de Actividades, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades, a informar relativamente à pretensão de Osvaldo Pacheco dos Santos, proprietário do estabelecimento de snack-bar "Praia Café", sito em Zambujeira do Mar, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados e todos os dias durante a época balnear no ano de 2011.-----

----- Informa ainda que foram recepcionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, sendo ambos positivos. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0012-2011 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2011 E 12/01/2011, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº 389/2009/P, DATADO DE 20/11/2009.-----

----- Processo n.º 16 - Ano - 2004 - Req. Maria Francisca Freire Marreiros Figueira Wehmeier - Local da Obra - Fonte Nova da Telha - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria Reconversão de Classificação. -----

----- Processo n.º 17 - Ano - 2010 - Req. Milsol- Empreendimentos Turísticos do Litoral Alentejano, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Alojamento Local. -----

----- Processo n.º 152 - Ano - 2010 - Req. Henricus Petrus Maria Ruhe - Local da Obra - Monte do Ameiralinho - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Anulação do Pedido de Autorização de Utilização Prédio Anterior 15/04 de 1970. -----

----- Processo n.º 152 - Ano - 2010 - Req. Maria Lurdes Jesus Ribeiro Matos Fernandes - Local da Obra - Rua de S. Francisco-Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos em Resposta ao ofício n.º 021500 datado de 2010/12/14. -----

----- Processo n.º 168 - Ano - 2010 - Req. Domyra Pastelaria, Lda. - Local da Obra - Avenida Gago Coutinho, Fracção B E D - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 97 - Ano - 2009 - Req. António José Guerreiro Gonçalves - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - "Alpenduradas" - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Comunica o envio dos documentos À CCDRA consulta REN. -----

----- Processo n.º 16 - Ano - 2005 - Req. José Francisco Luís - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Entrega de uma Exposição.-----

----- Processo n.º 10 - Ano - 2004 - Req. Eairy Properties- Desenvolvimento Urbanístico, Lda. - Local da Obra - Montinho da Ribeira, Algoceira - Freguesia - Salvador - Assunto - Prorrogação Por 10 dias do prazo da Audiência Prévia.-----

----- Processo n.º 5 - Ano - 2009 - Req. Eira - Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra - Cerca da Vitória, Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Apresentação de Declarações dos proprietários dos Lotes. -----

----- Processo n.º 361 - Ano - 2004 - Req. OCEANIS - Turismo E Agricultura, S.A. - Local da Obra - Herdade do Sardão - Entrada da Barca - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Solicita Mais 60 dias para a desinfectação da RAN. -----

----- Processo n.º 63 - Ano - 2010 - Req. Margit Ursula Shier - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de elementos em resposta ao Ofício nº 020330 de 29-11-2010.-----

----- Processo n.º 178 - Ano - 2010 - Req. António Sobral- Construções Lda. - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de licença de autorização de utilização Lot.4. -----

----- Processo n.º 152 - Ano - 2010 - Req. Henricus Petrus Maria Ruhe - Local da Obra - Monte do Ameiralinho - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Anulação do pedido de autorização de utilização prédio anterior 15/04 de 1970.-----

----- Processo n.º 9 - Ano - 2009 - Req. Allen John Snowball - Local da Obra - Pastogal - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção Elementos em resposta ao ofício n.º 021253/10. -----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2011 - Req. Luís Conceição Silva Furtado Torres - Local da

Obra - Montinho Regadio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia para
Construção Nova.-----

----- Processo n.º 314 - Ano - 2010 - Req. FRUPOR- Sociedade Agro Industrial, SA. -
Local da Obra - Brejo Redondo - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Comunicação
Prévia de Obras de Edificação para Legalização de Instalações Agrícolas. -----

----- Processo n.º 16 - Ano - 2005 - Req. Maria Florbela Alves Nobre Guerreiro - Local da
Obra - Lot. Fidsal, Lote 8 - Fracção B - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Pedido
de Publicidade com dois Reclamos Luminosos. -----

----- Processo n.º 318 - Ano - 2010 - Req. LIDL & Companhia - Local da obra - Carvalhal,
Portas de Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação -
Aprovação de Arquitectura.-----

----- Processo n.º 123 - Ano - 2010 - Req. Maria da Conceição Silva Mendes - Local da
Obra - Foros do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Em resposta ao Ofício
n.º 21587 de 15/12/2010 - Solicita fotocópias do processo para efeitos de alteração do IMI. ----

----- Processo N.º 467 - Ano - 2005 - Req. Azinhal, Imóveis e Turismo Unipessoal, Lda. -
Local da Obra - Herdade do Azinhal, Santa Clara-a-Velha. - Freguesia - Santa Clara-a-Velha -
Assunto - Exposição - Pedido de Vistoria para Reclassificação Turística.-----

----- Processo N.º 97 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Cortes
Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de Parecer.-----

----- Processo n.º 176 - Ano - 2010 - Req. TECNODEMIRA Construções e Obras Públicas,
Lda. - Local da Obra - Lote 13 da Boavista dos Pinheiros - Zona Sul - Freguesia - Boavista dos
Pinheiros - Assunto - Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 177 - Ano - 2008 - Req. Jaime Guerreiro Soares - Local da Obra -
Ferragial do Poço - Freguesia - Colos - Assunto - Prorrogação Prazo Licença/Autorização para
Construção de uma Casa de Habitação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo n.º 99 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Estibeira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Parecer. -----

----- Processo n.º 156 - Ano - 2010 - Req. Henricus Petrus Maria Ruhe - Local da Obra - Monte do Ameiralinho - Vila de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos - Autorização de Utilização.-----

----- Processo N.º 154 - Ano - 2010 - Req. Henricus Petrus Maria Ruhe - Local da Obra - Monte do Ameiralinho - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização de Utilização Prédio Construído antes de 15/04 de 1970. -----

----- Processo N.º 153 - Ano - 2010 - Req. Henricus Petrus Maria Ruhe - Local da Obra - Monte do Ameiralinho - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização de Utilização de Prédio Construído antes de 15/04 de 1970. -----

----- Processo n.º 136 - Ano - 2010 - Req. Maria Leonor Duarte - Local da Obra - Zambujeira-Praia - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos em resposta ao Ofício n.º 019637 de 12/11/2010.-----

----- Processo N.º 158 - Ano - 2010 - Req. Florimundo Agostinho Sebastião - Local da Obra - Quinta das Acácias, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a Prédio Construído antes de 15/4 de 1970. -----

----- Processo n.º 341 - Ano - 2008 - Req. Paulo Jorge Gonçalves Pinto - Local da Obra - Roncanito - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de elementos em resposta ao Ofício 22/195 de 28-12-2010.-----

----- Processo N.º 155 - Ano - 2010 - Req. Sabino da Silva Pacheco - Local da Obra - Rua Luís Serrano - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Propriedade Horizontal do Prédio. -----

----- Processo n.º 150 - Ano - 2010 - Req. Maria Helena Trindade Martins Rodrigues - Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a

Prédio Construído antes de 15/04 de 1970. -----
----- Processo n.º 112 - Ano - 2010 - Req. Natalia Anne Teagle - Local da Obra - Carrascal
- Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto.
----- Processo N.º 125 - Ano - 2010 - Req. Cândido José Dias Torres Teles - Local da Obra
- Barbanchinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Apresentação do Licenciamento das Águas
Residuais. -----
----- Processo N.º 72 - Ano - 2010 - Req. José António Isaque Martins - Local da Obra -
Monte Novo da Formiga, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Autorização de Utilização de
um Prédio. -----
----- Processo n.º 123 - Ano - 2010 - Req. Maria da Conceição Silva Mendes - Local da
Obra - Foros do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Em resposta ao Ofício
n.º 21587 de 15/12/2010 - Solicita Fotocópias do processo para efeitos de Alteração do IMI. ----
----- Processo n.º 2 - Ano - 2011 - Req. FONTEMIRA - Empreendimentos Turísticos e
Urbanos SA - Local da Obra - Cerca da Vitória - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Registo de Alojamento Local. -----
----- Processo n.º 188 - Ano - 2009 - Req. ODRIL - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da
Obra - Herdade da Azenha- Brejão - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação
de Prazo. -----
----- Processo n.º 1 - Ano - 2009 - Req. Joaquim dos Reis Francisco - Local da Obra -
Largo de Santa Maria n.º31 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de
Publicidade.-----
----- Processo n.º 273 - Ano - 2009 - Req. Luís Miguel Gonçalves Henriques - Local da
Obra - Bairro dos Alagoachos, Lote 196 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrada
Exposição. -----
----- Processo n.º 175 - Ano - 2010 - Req. Pedro Cláudio da Silva Nunes - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Cerca Vinha, Estibeira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido Autorização de Utilização. -
----- Processo N.º 273 - Ano - 2009 - Req. Luís Miguel Gonçalves Henriques - Local da
Obra - Bairro dos Alagoachos, Lote 196 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Regime
de Excepção de Extensão de Prazo Decreto -Lei 26/2010.-----
----- Processo n.º 266 - Ano - 2010 - Req. Bartholomaus Klotz - Local da Obra - Courela da
Serra - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos.-----
----- Processo N.º 113 - Ano - 2010 - Req. Maria José da Costa - Local da Obra - Bemposta
- S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição - Indeferimento de Processo.-----
----- Processo n.º 273 - Ano - 2009 - Req. Luís Miguel Gonçalves Henriques - Local da
Obra - Bairro dos Alagoachos, Lote 196 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Regime
de Excepção de Extensão de Prazo Decreto - Lei 26/2010.-----
----- Processo N.º 323 - Ano - 2009 - Req. António Manuel Viana Silva - Local da Obra -
Vale Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos em
resposta ao Ofício n.º.020658 de 03-12-2010.-----
----- Processo N.º 4 - Ano - 2011 - Req. Vera Lúcia Dimas da Silva Dâmaso - Local da
Obra - Algoceira Lote 123. - Freguesia - Salvador - Assunto - Emissão de Autorização de
Utilização dispensa de Vistoria.-----
----- Processo N.º 175 - Ano - 2009 - Req. Hélder Manuel Martinho da Silva - Local da
Obra - Bencaniz - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Legalização da Ampliação de
uma Moradia.-----
----- Processo n.º 87 - Ano - 2008 - Req. Maria Vitoria Franco Encarnação Patrício - Local
da Obra - Quinta da Areia - Rua da Quinta do Velho n.º 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Entrega de uma Exposição.-----
----- Processo n.º 135 - Ano - 2010 - Req. Maria Amália dos Santos Domingos Guerreiro -
Local da Obra - Avenida do Comercio n.º 4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -

Pedido de Destaque Urbano.-----

----- Processo n.º 245 - Ano - 2007 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local da Obra - Algoceira, Lote 50 - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos ao processo.-----

----- Processo N.º 18 - Ano - 2007 - Req. Ziltónio Imobiliária & Construção, Lda. - Local da Obra - Atanásio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Regime Excepcional de Extensão dos Prazos Previstos no Artigo 3º do Decreto - Lei 26/10 de 30/03.-----

----- Processo N.º 13 - Ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da Obra - Loteamento da Cerca das Arvores -Lote 44. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de uma Exposição.-----

----- Processo n.º 387 - Ano - 2007 - Req. Arthur Edward Tiffany - Local da Obra - Salgadinho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 022121 datado de 23/12/2010.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0011-2011 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO ALTO DE S. SEBASTIÃO EM ODEMIRA**-----

----- Foi presente novamente o processo relativo à colocação de sinalização no Alto de S. Sebastião em Odemira, que em Reunião Ordinária de Câmara realizada no dia 16 de Dezembro de 2010, foi alvo de deliberação para se manter o arruamento que liga a Rua Combatentes da Grande Guerra ao Largo de S. Sebastião, com dois sentidos, devendo no entanto ser promovida sinalização de identificação e controlo/acalmia de velocidade.-----

----- Em cumprimento da deliberação atrás referida e dado o próprio perfil e largura do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

arruamento condicionarem o excesso de velocidade, foi elaborada por esta Divisão a informação n.º 749/2010, datada de 22 de Dezembro, através da qual remete o projecto de sinalização vertical, nomeadamente, sinalização de perigo e de proibição, com o intuito de informar os condutores que se vão deparar com uma descida/subida com inclinação superior a 10% e de que a via é estreita, pelo que deverão circular a uma velocidade máxima de 30 km/hora.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0013-2011 - TOPONÍMIA DA ALDEIA DAS AMOREIRAS-----

----- Foi presente a informação n.º 10/2011, datada de 10 de Janeiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, através da qual remete o processo toponímico para a Aldeia das Amoreiras. -----

----- Mais informa que o referido processo foi alvo de aprovação pela respectiva Junta de Freguesia de Assembleia de Junta, sendo que os seguintes topónimos foram novas atribuições, nomeadamente, “Largo da Sociedade”, “Travessa da Eira”, “Travessa do Marco”, “Beco do Altinho”, “Beco do Banzé” e “Beco da Eira”. -----

----- De referir que os restantes topónimos são denominações antigas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0014-2011 - TOPONÍMIA DE COLOS-----

----- Foi presente a informação n.º 18/2011, datada de 10 de Janeiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, através da qual remete o processo toponímico de Colos.-- -----

----- Mais informa que o referido processo foi alvo de aprovação pela respectiva Junta de Freguesia e Assembleia de Junta, sendo que os seguintes topónimos foram novas atribuições, nomeadamente, “Largo Brito Pais”, “Rua Vasco da Gama”, “Ordem de Santiago”, “Rua Florbela Espanca”, “Rua Furriel Miliciano José Manuel Raposo Gervásio”, “Rua 25 de Abril”, “Rua do Barrinho”, “Largo Fernando Maia Júlio”, “Rua Joaquim Vilhena Caçoila”, “Travessa do Lobo”, “Rua Joaquim da Cruz Souza”, “Travessa Manuel da Fonseca” e “Rotunda Dr. António Galapêz Garcia”.-----

----- De referir que os restantes topónimos são denominações antigas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0008-2011 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ALTERAÇÃO DO ESCALÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS E NOVOS PEDIDOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1248, datada de 23/12/2010, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social informando que no âmbito da acção social escolar foi remetido aos serviços de educação documentação comprovativa de novo posicionamento do escalão de Abono de Família referente aos seguintes alunos, passando os mesmos a usufruir de Escalão A de Auxílios Económicos: Educação Pré-Escolar-----

----- Nome -----JI -----Alimentação -----PH -----PH -----Escalão -
-----17:30 ---19:00-----

----- Tomás Alexandre S. Gregório --S. Luís -----X -----X -----A-----

----- Afonso António Setério -----VNM -----X -----X -----A-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Luana Raposo Lala ----- VNM ----- X -----X ----- A-----

----- Foram ainda remetidos aos serviços de educação novos pedidos de auxílios económicos dos seguintes alunos: Educação Pré-Escolar -----

----- Nome ----- JI ----- Alimentação ---PH --- PH ----Escalão --
----- 17:30 ---19:00 -----

----- Afonso Duarte da Silva Branco --Bicos -----X ----- X -----A ---

----- 1º Ciclo do Ensino Básico-----

----- Nome -----EB1 ---Alimentação--Manuais--Material Escolar -- Escalão -

----- Madalena Franco Daniel – VNM -----X -----X -----X -----B-----

----- Por fim, cumpre informar que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito, propondo-se que a Excelentíssima Câmara aprove as novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os nºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a atribuição nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0010-2011 - BOLSAS DE ESTUDO - ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES-----

----- Foi presente a informação n.º 28, datada de 11 de Janeiro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que na sequência da publicação do Edital n.º 134/2010, com a lista de classificação provisória dos candidatos à Bolsa de Estudo, e terminado

o período para apresentação de reclamações, foram analisados pelo júri 13 (treze) reclamações e 1 (uma) reanálise por parte dos serviços, verificando-se que 8 (oito) mantêm a mesma pontuação (João Pedro Duarte Roque, Ricardo Manuel dos Santos, Débora Sousa Nascimento, Nelson Guerreiro Duarte, Aluísio José Baptista da Rosa, Carla Cristina Guerreiro da Silva, Carina Sofia da Silva Gomes e Tiago Filipe Duarte) e que 1 (uma) alterou a sua posição do 41º lugar para 35º lugar (Marta Sofia Ataíde Marques). No que se refere à reclamação do candidato Tiago Guerreiro Duarte, excluído de acordo com o n.º 3 do Artigo 17º do Regulamento de Bolsas de Estudo, o júri propõe manter a exclusão do aluno dado se tratar de Mestrado e o aluno já possui uma licenciatura. Quanto às reclamações dos candidatos Bruno Filipe da lança Guerreiro Nunes e Neide Isabel Sobral Loução, excluídos de acordo com a alínea c) do Artigo 3º do Regulamento das Bolsas de Estudo, o júri propõe manter a exclusão dos alunos dado não se tratar de Ensino Superior e o Regulamento das Bolsas de Estudo é dirigido ao Ensino Superior. No que respeita à reclamação da aluna Marina Isabel Mateus Dionísio, excluída de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Estudo, o júri propõe que se mantenha a exclusão da aluna dado que o facto desta não ter realizado os exames do 2.º semestre faz com não tenha obtido aproveitamento escolar, sendo esta uma das condições para se candidatar a Bolsa de Estudo. Quanto à reanálise por parte dos serviços, esta refere-se à candidata Cláudia Sofia Matias Carmo que aquando da análise do seu processo, dado que a Universidade não disponibilizava em tempo útil a certidão de estudos com a discriminação por disciplinas do aproveitamento relativo ao ano anterior, a aluna entregou uma declaração de honra com o aproveitamento escolar obtido para efeitos do cálculo da média, sob condição de entregar a referida certidão assim que esta fosse disponibilizada pela Universidade. Quando se recepcionou a certidão verificou-se que os valores não correspondiam aos entregues inicialmente, pelo que a média tida em conta no cálculo presente na Lista Provisória era de 12 e passa a 11, pelo que o júri propõe que a aluna passe a posicionar-se em 56º lugar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove que se mantenham com a mesma pontuação os alunos João Pedro Duarte Roque, Ricardo Manuel dos Santos, Débora Sousa Nascimento, Nelson Guerreiro Duarte, Aluísio José Baptista da Rosa, Carla Cristina Guerreiro da Silva, Carina Sofia da Silva Gomes e Tiago Filipe Duarte; que a aluna Marta Sofia Ataíde Marques passe de 41º para 35º lugar; que se mantenha a exclusão dos alunos Tiago Guerreiro Duarte, Bruno Filipe da Lança Guerreiro Nunes, Neide Isabel Sobral Loução e Marina Isabel Mateus Dionísio e que a Cláudia Sofia Matias Carmo passe do 49º para o 56º lugar. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0024-2011 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVOS PEDIDOS E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 30, datada de 11 de Janeiro de 2011, proveniente da divisão de Educação e Acção Social informando que no âmbito da acção social escolar foi remetido aos serviços de educação novos pedidos de Auxílios Económicos referentes aos seguintes alunos: Educação Pré-Escolar -----

Nome -----	JI -----	Alimentação	PH	PH	Escalão
------------	----------	-------------	----	----	---------

----- Catarina da Silva Canelas --Zambujeira do Mar	-----	X	X	-----	A
---	-------	---	---	-------	---

----- Afonso Tiago C. da Silva -----	VNM	X	X	-----	A
--------------------------------------	-----	---	---	-------	---

----- João Pedro Cordeiro de Jesus --Zambujeira Mar	-----	X	-----	-----	B
---	-------	---	-------	-------	---

----- Foi ainda remetida aos serviços de educação documentação, a qual foi analisada, do seguinte aluno: -----

----- 1º Ciclo do Ensino Básico-----

----- Nome -----EB1---Alimentação-Manuais-Material Escol.-Escalaõ -
----- António Emanuel P. Pereira --Vale Santiago -X ----- B-----

----- Por fim, cumpre informar que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. Face ao exposto, propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os nºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a atribuição nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0025-2011 - INFORMAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO - PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA APCO PARA 2011 -

----- Foi presente a informação n.º 33, datada de 11/01/2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que no passado dia 3 de Janeiro, a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira (APCO) remeteu a este Município um ofício informando que, com o objectivo de avaliar o grau de satisfação das entidades financiadoras realizou em Setembro de 2010 um inquérito cujo resultado foi um índice médio de satisfação de 67,95%. ---

----- Segundo os resultados apurados pela APCO, verificou-se que as áreas de menor satisfação prendem-se com os convites para eventos relevantes da Instituição, com a avaliação conjunta do grau de concretização dos objectivos estabelecidos e com as reuniões periódicas com os responsáveis da Instituição. -----

----- Tendo esta Instituição como objectivo a melhoria contínua dos seus serviços, é sua intenção promover acções de melhoria nestas áreas de forma a garantir um melhor grau de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

satisfação.-----

----- Paralelamente ao exposto, a Associação remeteu, para conhecimento e participação na sua concretização, o Plano de Actividades para 2001, em anexo e sugere ainda a consulta do blog da Instituição [http: apcodemira.blogspot.com](http://apcodemira.blogspot.com).-----

----- Por fim, a APCO agradece todo o apoio prestado no cumprimento da sua missão “ Pelo direito das pessoas com deficiência à autonomia, à integração social/profissional e à participação na vida da comunidade”.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0026-2011 - BOLSAS DE ESTUDO - LISTA DEFINITIVA-----

----- Foi presente a informação n.º 29, data de 11 de Janeiro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social informando que no âmbito da atribuição das bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, e de acordo com o Regulamento das Bolsas de Estudo, reuniu o Júri no dia 07 de Janeiro de 2011, conforme acta anexa, para análise dos processos dos candidatos que solicitaram a sua revisão. -----

----- Na sequência da reanálise dos processos solicitados, verificou-se que existiram alterações na listagem enviada à Reunião de Câmara de dia 06 de Dezembro de 2010, pelo que se remete a listagem definitiva com as devidas rectificações, para aprovação pela Excelentíssima Câmara. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0015-2011 - CLUBE BTT DE ODEMIRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

----- Foi presente a informação n.º 1048, datada de 19 de Novembro de 2010, proveniente

da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que considerando que o Clube BTT de Odemira tem ganho nos últimos anos uma enorme preponderância no desenvolvimento do BTT no concelho de Odemira, sendo o único clube legalmente constituído. Considerando ainda, os sucessos alcançados na realização de vários passeios no âmbito do Desporto Para Todos, no passeio “A Caminho da Primavera” e nas acções de formação realizadas e as despesas inerentes à sua organização. Propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube BTT de Odemira, de harmonia com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64º e art.º 67º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no valor de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros), sendo para investimento 1.300,00 € (mil e trezentos euros) e em corrente 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a proposta para melhor análise e fundamentação.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0023-2011 - PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2010/2011 - LISTA PROVISÓRIA -----

----- Foi presente a informação n.º 1179, datada de 25 de Novembro de 2010, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a remeter para apreciação e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, a Lista provisória com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com os campeonatos que estão a disputar na época desportiva 2010/2011. De acordo com o referido regulamento, no seu capítulo V, artigo 19º, ponto 1, “Os valores do presente Regulamento podem ser alterados pela Câmara Municipal em função das disponibilidades orçamentais”. Desta forma, e tendo em conta as dificuldades orçamentais, propõe-se a redução de 10% dos valores referentes, aos apoios previstos ao nível do capítulo I e II do Regulamento e à medida 1. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- De harmonia com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 168.030,00 € (Cento e sessenta e oito mil e trinta euros) em corrente relativas aos capítulos I e II do Prémio de Actividade Desportiva. -----

----- Propõe-se ainda, de harmonia com as candidaturas apresentadas e, no âmbito das medidas “Melhor Associativismo”, a atribuição de um subsídio no valor de 10.800,00€ (dez mil e oitocentos euros) em corrente e relativo à Medida 1, e, a atribuição de um subsídio no valor de 36.065,85€ (trinta e seis mil e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) em capital relativos às Medidas 2, 3 e 4. -----

----- Após aprovação de lista definitiva será realizado um contrato programa de desenvolvimento desportivo com cada clube de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0027-2011 - AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS AO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS-----

----- Foi presente a informação n.º 44, datada de 14 de Janeiro de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que considerando o artigo 20º do Regulamento de Apoio às Actividades Culturais e Recreativas, a Câmara Municipal de Odemira, deve obrigatoriamente em cada ano publicitar o aviso de abertura de candidaturas no âmbito dos apoios estabelecidos no referido regulamento onde conste: os prazos e formas de apresentação das candidaturas, as disponibilidades financeiras, discriminadas pelas alíneas

constantes no n.º 1 do art.º 14º do presente regulamento, as disponibilidades logísticas discriminadas pelas alíneas constantes no n.º 2 do art.º 14º do presente regulamento e a ponderação dos critérios de avaliação de acordo com o art.º 23º do presente regulamento e a formula de pontuação. Desta forma, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação da minuta do aviso de abertura de candidaturas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0030-2011 - FAME - FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 1246, datada de 22 de Dezembro de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que, de acordo com o protocolo, no qual é estabelecido a clausula 11ª “cobertura das despesas a incorrer pela ADRAL nas suas funções”, no ano transacto o Município de Odemira participou com 1% do valor do fundo (100.000,00€), tendo sido efectuado o pagamento por duodécimos. Foi apresentada para o concelho de Odemira apenas uma candidatura ao FAME - Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que não foi aprovada pela Instituição Bancária. Atendendo à situação económica em que se encontra o país, a ADRAL pretende não sobrecarregar os parceiros municipais, pelo que apresenta uma proposta de reajustamento do montante de compensação protocolado e mensalmente pago pelos Municípios. Nesse sentido a proposta apresentada é a seguinte: Estabilização do montante mensal fixo em 25% do valor actualmente em vigor para o Município, ou seja, 25% dos 100,00€ mensais; Liquidação da quantia de 200,00€ por cada candidatura efectivamente entrada no sistema FAME do Município; Pagamento adicional mensal de 25%, havendo candidaturas efectivamente aprovadas, tendo em vista cobrir as



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

tarefas administrativas e de acompanhamento dos projectos em desenvolvimento. (25% dos 100€ mensais independentemente do número de candidaturas). Em face ao exposto o Gabinete de Apoio ao Empresário considera a proposta apresentada pela ADRAL mais vantajosa para o Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0031-2011 - LICENÇA PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NA PROPRIEDADE DESIGNADA POR "AZINHAL" MA FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA. -----

----- Foi presente a informação n.º 10, datada de 05 de Janeiro de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que a Sra. Dina Cláudia Loução Afonso Santos, solicita licença para rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 9,3 hectares, no prédio rústico denominado por “Azinhal”, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 48, da Secção DD, cuja área total é de 13,1 hectares. Trata-se de um povoamento que se pretende arborizado com a espécie Eucaliptus Globulus Labill, com recurso a aproximadamente 9300 plantas produzidas por via seminal normal. Após análise da área a rearborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, sendo que se constatou que se insere no PROF do Alentejo Litoral na Sub-região homogénea Colinas de Odemira, que tem como 1ª função a produção, sendo que uma das espécies a considerar é o eucalipto. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos inferior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Câmara Municipal, segundo o Decreto-Lei n.º 175/88 de 17 de Maio e o Decreto-Lei n.º 139/89 de 28 de Abril. Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitida Licença para rearborização com eucaliptos no prédio rústico

denominado por “Azinhal”. Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente 127.50€ (cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), segundo os pontos 13.1.1 e 13.2.1.1 do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, e dos Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro e António Manuel Assude Ferreira, e a abstenção da Vereadora, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezanove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte de Janeiro de dois mil e onze. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, _____, Técnica Superior a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	4
2. - ORDEM DO DIA	5
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	5
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	5
2.1.2. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO	13
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	13
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	13
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	17
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	19
2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	19
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	26
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	26
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	28
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	28
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	33
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	36

